

# LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 18.926**

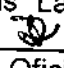
**DATA: 23 de outubro de 2006**

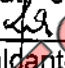
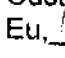
**FICHA Nº 1**

**IMÓVEL:** Lote 04, Setor Manoa/13, Gleba Jacundá do Projeto Fundiario Alto Madeira, situado no município de Cujubim-RO, com área de **238,6770 ha (duzentos e trinta e oito hectares e sessenta e sete ares e setenta centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com os Lotes 42 e 43 do Setor 09, separados por uma estrada vicinal e Lote 05; SUL: Com os Lotes 15 e 03; ESTE: Com os Lotes 05 e 15; OESTE: Com os Lotes 03, 41 e 42, sendo os dois últimos do Setor 09, separados por uma estrada vicinal. **CCIR: 200/2003/2004/2005**. Código do Imóvel: 9500176853641; Módulo Rural: (não consta); Nº Módulos Rurais: (não consta); Módulo Fiscal: 60,0 ha; Nº Módulo Fiscais: 3,9700; FMP: 2,0 ha. Título Definitivo nº 232.2.01/1.533, emitido em 16/08/1982, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria INCRA. **PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA** e sua esposa **MARIA JOSE FELIX DA SILVA**, brasileiros, casados, agricultores, portadores das Cédula de Identidade RG-nº 112.23-SSP/RO e 219.442-SSP/RO, inscritos no CPF/MF nº 058.504.282-91 e 220.999.302-44, residentes e domiciliados na Rua Beira Rio nº 356, Cidade Nova, Rio Branco-AC. **REGISTRO ANTERIOR:** R-0001-014619, página 1 do Livro 2 - Registro Geral da Cidade e Comarca de Porto Velho-RO em 23 de dezembro de 1982. Eu, (Janaina Silva dos Santos), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

**R-1-18.926.** 23 de outubro de 2006. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 181 do Livro 66 do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 29 de setembro de 2006, os proprietários **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **MARIA JOSE FELIX DA SILVA**, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADOLFO BARBIERI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.129.549-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 097.729.529-04, residente e domiciliado na Linha CA-14, Chacara Beira Rio, Cujubim-RO, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Emolumentos R\$ 134,36, Custas R\$ 13,43 e Selo R\$ 0,54. Eu, (Janaina Silva dos Santos), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

**AV-2-18.926.** 16 de abril de 2007. **RESERVA FLORESTAL.** Através do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal (TRARL), datada 13 de março de 2007, o proprietário Sr. **ADOLFO BARBIERI**, declarou perante a SEDAM - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, tendo em vista o que dispõe a Legislação Florestal e Ambiental vigente, que a floresta existente em uma área de **190,9416 ha** (cento e noventa hectares, noventa e quatro ares e dezesseis centiares), não inferior a 80% (oitenta por cento) do total do imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem a utorização da mesma, ficando a área preservada com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com a área Remanescente; SUL: Com os Lotes 15 e 03; LESTE: Com os Lotes 05 e 15; OESTE: Com os Lotes 03, 41 e 42, sendo os dois últimos do setor 09, separados por uma estrada vicinal Linha N.15.6. **Descrição do Perímetro:** Partindo da estação RL01, definida pela coordenada Plana UTM, Elipsoide SAD 69, 558821,723E e 9022621, referida ao Meridiano Central 63º WGR; Confrontando-se neste trecho com área Remanescente, com as seguintes distância e Azimutes verdadeiro 598,62m e 65º37'58", chega-se a Estação P.01 segue 3.214,57m e 157º46'03", confrontando-se neste trecho com os Lotes 05 e 15 chega-se a estação M-26 segue 599,63m e 245º32'59", confrontando-se neste trecho com os Lotes 15

e 03, chega-se a estação M.27 segue 3.214,57m e 337°46'54", confrontando-se neste trecho com os Lotes 03, 41 e 42 sendo os dois últimos do Setor 09, chega-se a estação P.01, ponto inicial da descrição deste perímetro com as seguintes coordenadas geográficas Lat: 08°50'29.6" - Long: 62°27'54.3". Emolumentos R\$ 47,64, Custas R\$ 4,76, e Selo R\$ 0,54. Eu,  (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

**AV-3-18.926.** 29 de junho de 2007. **MANEJO.** Pelo Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada, datado de 30 de maio de 2007. o proprietário Sr. **ADOLFO BERBIERI**, comprometeu-se perante a SEDAM-RO, a fazer somente exploração sob forma de Manejo de Rendimento Sustentado, em uma área de 238,6770 ha (duzentos e trinta e oito hectares, sessenta e sete ares e setenta centiares), localizado no imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento às disposições do Código Florestal Brasileiro e Leis Complementares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com os Lotes 42 43 do Setor 09, separados pela estrada vicinal linha N-19.6 e Lote 05; SUL: Com os Lotes 15 e 03; LESTE: Com os Lotes 05 e 15; OESTE: Com os Lotes 03, 41 e 42, sendo os dois últimos do setor 09, separados pela estrada vicinal linha N-15.6, e com a seguinte Descrição do Perímetro da Área Manejada: Partindo da estação M.04 definida pela coordenada Plana UTM, Elipsóide SAD 69, 558520,72E e 9021812N, referida ao Meridiano Central 63° WGR, confrontando-se neste trecho com o Lote 42 do Setor 09, separados pela estrada vicinal L N.19.6, com as seguintes distâncias e Azimute verdadeiro 598,62m e 66°37'58", chega-se a Estação M.05 segue 3.987,00m e 157°46'03", confrontando-se neste trecho com os lotes 05 e 15 chega-se a estação M-26 segue 599,63m e 245°32'59", confrontando-se neste trecho com os lotes 15 e 03, chega-se a estação M.27 segue 3.987,57m e 337°46'54", confrontando-se neste trecho com os lotes 03,41 e 42 sendo os dois últimos do setor 09, chega-se a estação M.04 ponto inicial da descrição deste perímetro com as seguintes coordenadas geográficas Lat: 08°50'05.6" - Long: 62°28'04.1". Emolumentos R\$ 47,64, Custas R\$ 4,76 e Selo R\$ 0,54. Eu,  (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu,  (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

**AV-4-18.926.** 27 de janeiro de 2011. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Decisão no processo de Suscitação de dúvida nº 0008979-10.2010.8.22.0002, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, em 26/01/2011, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

**R-5-18.926.** 20 de abril de 2015. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora Deposito e Avaliação, datado de 28 de novembro de 2014 extraído dos Autos de Execução Fiscal processo nº 0007770-35.2012.8.22.0002, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 232.142/2014, expedido em 16 de outubro de 2014, assinado pela Diretora de Cartório da 4ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CASTANHEIRA TRANSPORTES LTDA e Outros.** O imóvel ficará em poder e guarda (não consta), estando avaliado em R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), sendo o valor da execução de R\$ 132.007,23 (cento e trinta e dois mil e sete reais e vinte e três centavos). Emolumentos, Custas e Selo, que serão pagos pela parte vencida, conforme Art. 27 do CPC. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAF39651-8990A.**

**AV-6-18.926.** 25 de setembro de 2015. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicação feita através do Ofício nº 653/2015, datado de 03 de setembro de 2015, assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ariquemes-RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pela União Federal, nos Autos de Execução Fiscal processo nº 0005205-98.2012.8.22.0002. Emolumentos, Custas e Selo que serão pagos pela parte vencida, conforme Art. 27 do CPC. Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAH33323-F1F1F**

**AV-7-18.926.** 20 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de

## LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 18.926**

**DATA: 23 de outubro de 2006**

**FICHA Nº 2**

Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 13 de abril de 2021 – Protocolo nº 202104.1312.01546275-IA-360, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, referente ao Processo 000511641201382200002, Código HASH: 3127.3e27.6ca7.7028.6e0c.1521.2781.f40b.431b.bc51, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorgpe e Selo (Isento). Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digital. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAB35091-D915B.**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 11,95**

Visualizada em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)